

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação

Dante Sellani
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Gisvaldo Carvalho Teperino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Glauco de Sá Gonçalves
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	2
CONTRATO.....	3
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	4

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 002/23, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.12410-8, de 06/12/2022, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio**, referente ao período de 2017/2022, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **12/12/2022 a 10/01/2023**, a (o) servidor(a) **Cintia da Silva Rocha**, Matrícula nº 3479-7, Cargo de Auxiliar de Administração, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/01/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 003/23, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2023.00136-5**, de **04/01/2023**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **24 (vinte e quatro) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Thiago Jubim Blanc**, matrícula 4236-6, cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/01/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 004/23, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.12480-7 de 07/12/2022, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio**, referente ao período de 2017/2022, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **02/01/2023 a 31/01/2023**, a (o) servidor(a) **Eliano da Silva Rodrigues**, Matrícula nº 4973-5, Cargo de Fiscal de Tributos, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

02/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/01/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 005/23, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.12407-8 de 06/12/2022, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2015/2020, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **02/01/2023 a 31/01/2023**, a (o) servidor(a) **Michele Brandão de Oliveira da Silva**, Matrícula nº 4287-0, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/01/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 001/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Gleiton de Oliveira da Silva, CPF: 084.874.847-60. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Gari, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais). A partir de 10/01/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.11.181220213.2211000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/01/2021.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 002/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Wemerson da Silva Fernandes, CPF: 030.594.667-69. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Gari, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais). A partir de 10/01/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.11.181220213.2211000.319004000000.500. Data da Assinatura: 01/01/2021.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 004/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Adeilson dos Santos Fernandes, CPF: 024.102.197-99. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Gari, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Miracema/RJ. **Valor mensal: R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais). A partir de 15/01/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.11.181220213.2211000.319004000000.500. Data da Assinatura: 19/01/2021.**

CLÓVIS TOSTES DE BARROS



Prefeito Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 005/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Silviane Schmitd dos Santos, CPF: 143.749.877-97. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Gari, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais). A partir de 15/01/2023. Dotação Orçamentária: 02.02.11.181220213.2211000.319004 000000.500. Data da Assinatura: 19/01/2021.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **002/2023 - PREGÃO PRESENCIAL**DATA DA LICITAÇÃO: **09:00 (nove horas) do dia 07/02/2023**1. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS REFERENTE AO CARNAVAL 2023.**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.